



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº 45eff71f / 05/11/2025	(x) MOÇÃO	Nº 181 / 2025
DATA: 05/11/2025		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Simone Gomes		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário a aprovação do seguinte Requerimento:

“REQUER-SE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A EMPRESA DANIEL LIMA BUFFET DE FESTAS E EVENTOS.”

Senhor presidente, nobres pares, vereadores e vereadoras. A Câmara Municipal de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais, e por iniciativa da Vereadora que aqui subscreve, vem, por meio desta, apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A EMPRESA DANIEL LIMA BUFFET DE FESTA E EVENTOS, fundada por Daniel de Lima Oliveira e Soleane Santos da Silva. Eles chegaram a Coxim no final de 2021 para trabalhar em parceria com uma empresa do ramo de eventos que atuava na cidade. Porém, como todo começo é desafiador, logo surgiram divergências, e o casal enfrentou momentos muito difíceis.

Nessa fase, Soleane (sua esposa) sempre cheia de fé e determinação, encorajou o esposo, e juntos decidiram seguir com as próprias forças no ramo de eventos, assim surgiu a sua própria empresa de Buffet, onde assumiram o primeiro evento por conta própria, e ele se recorda de ir até Campo Grande buscar materiais. Em um momento, sentado no estacionamento do Atacadão sobre caixas de compras enquanto aguardava a van, chorou, tomado pela responsabilidade e pelo medo daquele início desafiador.





Hoje, são imensamente gratos a Deus por todas as portas abertas e a cada cliente que confiaram e confiam em seu trabalho ao longo desses mais de três anos. Cada evento representa um sonho transformado em uma linda história, construída com dedicação, amor e muito sabor.

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a) - REPUBLICANOS

05 de Novembro de 2025

